



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.689/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/03/2005
NOME EMPRESARIAL J. I. INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALCIONE BASTOS	NÚMERO 1473	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.065-020	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR_GPUAVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3622-1132/ (42) 8402-9741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 11:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Ant. do Sudoeste  
PR

**RECEBIDO**

EM 26 / 04 / 2022  
Horário: 08:55

\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

“J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO  
CONSTITUTIVO”



JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE 41600060997 em 10/03/2005, promove á Primeira Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas á seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado no preâmbulo acima os dados da titular JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, que passa á ser:- brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8 , residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica alterado á Cláusula Terccira do Ato Constitutivo, onde passa á ser:- objeto social:- “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL”. – CNAE FISCAL:- “6209-1/00 – 6920-6/02 E 7020-4/00”.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé	
20 ABR. 2022	
<input type="checkbox"/>	Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
<input type="checkbox"/>	Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	Elaine Ap. de Matos Carvalho - JURAMENTADA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.  
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.  
J. I. INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

“J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO  
CONSTITUTIVO”



CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Guarapuava, 03 de Julho de 2015.



*Jeane Cleonice Simiano Catuzzo*  
Jeane Cleonice Simiano Catuzzo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.  
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.  
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL  
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro  
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250  
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299  
SELO GJJCC.961Sv.896ha CTRL: qmtd.aly8  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheça como VERDADEIRA a(s) firma(s)  
JEANE ELEANICE SIMIANO CATUZZO.....  
Guarapuava, 03 de julho de 2015  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.



CELSO FRATES DE ANDRADE-Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

20 ABR. 2022

*[Signature]*

<input type="checkbox"/>	Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
<input type="checkbox"/>	Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	Elaine Ap. de Matos Carvalho - JURAMENTADA

1º Tabelionato de Notas  
Fone: (42) 3623-5335  
Guarapuava - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº  
20154278793.  
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.  
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”**

**“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

**“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**

**“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”**

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr. ÚNICA sócia da empresa **“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205426275, e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO:-** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de:- **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:-** O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 23/05/2013, passa a constituir o capital social da empresa **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:-** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:-** A presente EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:-** **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”**

**“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

**“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**

**“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:-** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL:-** O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:-** A empresa será administrada pela titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, à quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:-** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO:-** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, promove a Consolidação contratual, Conforme as cláusulas a seguir:-

1º Tabelionato de Notas L. One: 142-3623-5336 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé	
	20 ABR. 2022	
	<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Alberto Guich Pereira - TABELIAO	<input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
	<input checked="" type="checkbox"/> Elaine Ap. de Matos Carvalho - JURAMENTADA	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”**

**“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

**“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**

**“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O tipo jurídico da empresa será:- **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EPP – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- **85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº **07.273.689/0001-77**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 10/10/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** objeto social:- **62.09-1/00 - “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**

**CLÁUSULA QUARTA:-** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade será exercida por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:-** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

*jeane*  
*[Handwritten signatures]*

**“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”**

**“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

**“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**

**“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”**

**CLÁUSULA OITAVA:-** O nome fantasia da empresa EIRELI será:- **“ATTO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA”**.

**CLÁUSULA NONA:-** Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Guarapuava, 27 de Maio de 2013.

*Jeane Cleonice Simiano Catuzzo*  
**Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**

Visto do Advogado.

*Roberto Motta*  
**ROBERTO MOTTA**  
OAB/PR 20981

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013  
SOB NÚMERO: 41600060997  
Protocolo: 13/295249-1, DE 28/05/2013

*Motta*  
Rita Antonia Zeri Pacheco  
RG 4574.883-9 PR

J. I. INFORMÁTICA EIRELI  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUI65473

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

20 ABR. 2022

*[Assinatura]*

Genor Alberto Buch Pereira - TABELÃO  
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO  
 Elaine Ap. de Matos Carvalho - JURAMENTADA

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO**  
**CONSTITUTIVO**  
**J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ:- 07.273.689/0001-77**  
**NIRE:- 41600060997**

**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/07/1989, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI J. I. INFORMÁTICA – EIRELI - EPP**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE **41600060997** em 10/03/2005, Primeira Alteração sob o nº 20154278793 em 07/07/2015 promove á Segunda Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas á seguir:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:- Fica alterado o endereço da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa á ser:- **Rua Alcione Bastos – nº 1473 – sala 02 - Bairro Alto da Xv**  
**– CEP:- 85.065-020 – Guarapuava – Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**:- Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO**  
**CONSTITUTIVO**  
**J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ:- 07.273.689/0001-77**  
**NIRE:- 41600060997**

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava, 10 de Março de 2022.

---

*Jeane Cleonice Simiano Catuzzo*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68491654968	JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 07:26 SOB N° 20221408096.  
PROTOCOLO: 221408096 DE 10/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203067335. CNPJ DA SEDE: 07273689000177.  
NIRE: 41600060997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.  
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Alcione Bastos, 1473, sala 02, Alto da XV, Guarapuava/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2022.

*Jeane Cleonice Simiano Catuzzo*

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo  
Administradora

RG 4.928.966-9 SSP/PR - CPF/MF 684.916.549-68

ATTO - Soluções em Gestão Pública.

Telefone: (42) 3622-1132 E-mail – contato@attogestaopublica.com.br

CNPJ: 07.273.689/0001-77 - Razão Social: J.I. Informática Eireli - EPP.

07.273.689/0001 - 77  
J. I. INFORMÁTICA  
EIRELI - EPP  
RUA ALCIONE BASTOS, 1473  
SALA 02 - ALTO DA XV  
CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR

*N*  
*S*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2210753653		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)					
NIRE (Sede) 41600060997	CNPJ 07.273.689/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2005	Início de Atividade 10/03/2005		
<b>Endereço Completo</b> Rua ALCIONE BASTOS, Nº 1473, SALA 02 ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-020					
<b>Objeto</b> MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL					
<b>Capital</b> R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)					
<b>Titular</b> Nome JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO		<b>CPF</b> 684.916.549-68	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/03/2005	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO		<b>CPF</b> 684.916.549-68	<b>Início do Mandato</b> 05/01/2005	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data 11/03/2022	<b>Número</b> 20221408096	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2022, às 07:32:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TDU2A9CJ



PRC2210753653

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

ANEXO II  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Pelo presente instrumento, a empresa J.I INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Alcione Bastos, 1473, sala 02, Alto da XV, Guarapuava/PR, através de seu representante legal infra-assinado:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra., Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, Portadora do RG sob nº 4.928.966-9 e CPF nº.684.916.549-68, cuja função/cargo é Administradora e Proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

*jeane*

*N*

*Q*

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- Endereço: Rua Alcione Bastos, 1473, sala 02, Alto da XV, Guarapuava/PR;  
E-mail: contato@attogestaopublica.com.br;  
Telefone: (42) 3622-1132
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos a senhora Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 684.916.549-68 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 029/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2022.

*Jeane Cleonice Simiano Catuzzo*

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

Administradora

RG 4.928.966-9 SSP/PR - CPF/MF 684.916.549-68

ATTO - Soluções em Gestão Pública.

Telefone: (42) 3622-1132 E-mail – contato@attogestaopublica.com.br

CNPJ: 07.273.689/0001-77 - Razão Social: J.I. Informática Eireli - EPP.

07.273.689/0001 - 77  
J. I. INFORMÁTICA  
EIRELI - EPP  
RUA ALCIONE BASTOS, 1473  
SALA 02 - ALTO DA XV  
CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*